



**Viçosa  
do Ceará**  
P R E F E I T U R A

**Muito  
mais  
conquistas**



Viçosa do Ceará/CE, 11 de abril de 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SESA/SRP**

**ASSUNTO/FEITO:** DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.903.303/0001-43, bem como entendo pela sua procedência parcial, julgando PROCEDENTE o pedido de reformar o julgamento para declarar a desclassificação das empresas MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, referente os itens 66 e 73; e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, referente os itens 69, 71 e 72. No que tange aos itens 64, 65 e 68, mantém o julgamento anteriormente proferido. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SESA/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIOS X.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária de Saúde